



## **PMMA**

### **SBCP na vanguarda da defesa científica e PROTEÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO**

A Diretoria da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), em consonância com o Conselho Federal de Medicina (CFM) e o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP), apoia a aprovação unânime em reunião Plenária do CFM, realizada no dia 21/01/2025, pelo BANIMENTO do Polimetilmetacrilato (PMMA) no Brasil como substância preenchedora.

Este posicionamento está em total consonância com os padrões científicos da SBCP, que em agosto de 2024, pelo seu Conselho Deliberativo, aprovou de forma unânime o banimento do PMMA, comunicando sua posição ao Conselho Federal de Medicina.

A SBCP como única e indivisível representante dos médicos especialistas em cirurgia plástica no país, sempre apresenta resultados sobre seu ativismo baseado em evidência científica, e em prol da segurança de nossos pacientes, traduzindo harmonia entre as instituições envolvidas, onde conselheiros federais e estaduais foram destinatários do posicionamento e estudos apresentados pela SBCP. A SBCP teve ainda a oportunidade de apresentar suas posições em reuniões Plenárias e Fóruns sobre o tema, realizados pelo CFM e CREMESP.

Com o requerimento de banimento do PMMA enviado à ANVISA pelo CFM, a extinção do produto representa uma vitória e mostra a importância da união das instituições representativas, que puderam mobilizar a administração pública para alterar seu posicionamento, o que deve ser celebrado por todos os cirurgiões plásticos associados da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.

**Diretoria Nacional da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica**

**Departamento Nacional de Defesa da Especialidade SBCP**

